



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 155/2023

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES.**

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o processo protocolizado sob o número 8.617/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares**, por um período de 02 (dois) anos, de **01/09/2023 a 30/08/2025**, o servidor **MAXSUEL DA SILVA NEVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 04 de Setembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES